



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei Ordinária nº 2.159, de 12 de janeiro de 2026

Dispõe sobre denominar o logradouro localizado no Quilombo de Baía Formosa (LOG 0872), paralelo à Rua Petúnia, ao final da Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa – CEP 28959-300, como "Rua Cléa da Conceição Pinto Viana".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente como Rua Cléa da Conceição Pinto Viana o logradouro público localizado no Quilombo de Baía Formosa, identificado como LOG 0872, paralelo à Rua Petúnia, ao final da Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa – CEP 28959-300.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos